



POBREZA FEMININA NO BRASIL: OS DOMICÍLIOS POBRES CHEFIADOS POR MULHERES

FEMALE POVERTY IN BRAZIL: POOR HOUSEHOLDS HEADED BY WOMEN

Maria Eduarda Gabriel Garrucho¹

Lilian Cervo Cabrera²

Carlos Eduardo Caldarelli³

RESUMO

Este estudo tem por objetivo analisar a incidência da pobreza nos domicílios chefiados por mulheres no Brasil, para o período de 2012 a 2018, distinguindo as áreas rurais e urbanas. Para tanto, utilizam-se microdados da PNADC (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua), especificando o gênero feminino como chefe e detentor da renda do domicílio considerado pobre, aqueles com a renda *per capita* inferior a ½ salário mínimo. A análise deste estudo permitiu concluir que, entre 2012 e 2018, a maioria dos domicílios chefiados por mulheres encontraram-se abaixo da linha da pobreza nas áreas urbanas e rurais do Brasil, sendo que, nesta última, a desigualdade de distribuição da renda foi ainda mais elevada. No que tange às desigualdades de gênero, é possível verificar a relevância desses resultados, visto que provavelmente foram influenciados por um modelo de sociedade patriarcal dominante no país.

Palavras-chave: Distribuição de Renda; Pobreza; Pobreza monetária feminina; Famílias chefiadas por mulheres.

ABSTRACT

This study aims to analyze the incidence of poverty in households headed by women in Brazil, from 2012 to 2018, distinguishing rural and urban areas. To do so, we used the PNADC microdata (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua), specifying the female gender as the head and holder of income of the household considered poor, with no per capita income below ½ minimum wage. The analysis of this study allowed to conclude that, between 2012 and 2018, the majority of households headed by women were below the poverty line in urban and rural areas of Brazil, and in the latter, the inequality of income distribution was still higher. Regarding gender inequalities, it is possible to verify the relevance of these results, since they were probably influenced by a dominant patriarchal society model in the country.

Keywords: Income Distribution; Poverty; Female monetary poverty; Families headed by women.

¹ Graduanda em Ciências Econômicas na Universidade Estadual de Londrina. Bolsista do programa IC/CNPq. E-mail: maria.garrucho@uel.br

² Pós-doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional da Universidade Estadual de Londrina. Bolsista do programa CAPES/PNPD. E-mail: liliancabrera_86@yahoo.com.br

³ Doutor em Economia Aplicada pela USP/ESALQ. Professor do departamento de Economia da Universidade Estadual de Londrina. E-mail: carlos.caldarelli@gmail.com





INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é analisar a incidência de pobreza monetária em domicílios chefiados por mulheres, especificamente para o caso brasileiro, nas áreas rurais e urbanas, para o período de 2012 a 2017. Observa-se, de acordo com Hoffmann (2019), que uma parte considerável da população é pobre no Brasil, e que a distribuição da renda domiciliar *per capita* entre as áreas urbanas e rurais é um marco para a desigualdade presente no país.

Neste estudo, parte-se da hipótese de que, além das pressuposições de pobreza em um contexto geral, no Brasil os domicílios pobres são numerosos quando a mulher é a chefe da família. O interesse por esses domicílios cresceu devido a constatação de que sua proporção estava aumentando, de acordo com Novellino (2004), o que enseja um exame mais detalhado da situação.

As classificações das Nações Unidas para domicílios chefiados por mulheres são três: (i) domicílios compostos por somente uma pessoa; (ii) domicílios onde há mulheres e crianças, mas não homens adultos; (iii) domicílios onde há homens adultos presentes, mas devido à invalidez, desemprego, alcoolismo ou outros fatores, uma mulher é a principal provedora econômica (NOVELLINO, 2004). Nesse sentido, compreender a dinâmica da pobreza em domicílios em que a mulher é chefe no Brasil, detalhando-se por região e situação censitária – urbano e rural –, é crucial para que se possa focalizar a questão da feminização da pobreza e para que, dessa forma, se possa apontar o contexto geral desse problema. Além disso, é salutar sugerir políticas públicas de combate à pobreza, sobretudo ações mais específicas, ou seja, políticas de gênero direcionadas aos grupos de mulheres independentes que são prejudicadas pela desigualdade de gênero, desde o desequilíbrio salarial até o pré-conceito de que é sua obrigação dispor de uma dupla jornada de trabalho.

MULHER, DESIGUALDADE DE GÊNERO E POBREZA

A desigualdade de gênero refere-se às constantes desigualdades de direitos entre homens e mulheres, em que as últimas saem em desvantagens tanto na remuneração quanto jornada de trabalho, além de outros fatores como a mobilidade socioeconômica, pois esse grupo enfrenta barreiras culturais e maiores restrições no mercado de trabalho.

Na década de 1990, a desigualdade de gênero na sociedade brasileira reduziu, visto que houve uma maior inserção feminina no mercado de trabalho, juntamente com o aumento das atividades informais. Essa inserção deveu-se principalmente ao crescimento da escolaridade das mulheres, que foi uma conquista das mesmas e que refletiu numa queda das taxas de fecundidade (GALEAZZI et al., 2001).

Diante desse quadro, as mulheres obtiveram um significativo aumento da participação no mercado de trabalho brasileiro, saindo de 32,5% em 1991 para 40% em 2000, elevando o PIB *per capita* feminino de US\$1.362 em 1991 para US\$1.731 em 2000. Mesmo com essa melhora, os rendimentos masculinos continuaram muito superiores aos rendimentos



femininos, o que sugere rendimentos menores em domicílios chefiados por mulheres (MELO; BANDEIRA, 2005).

As novas estruturas do mercado de trabalho influenciaram na taxa de atividade feminina da população economicamente ativa, pois esta dobrou do período de 1920-1960 até 2000, passando de uma média de 20% para 40%, no referido período. O crescimento da taxa de atividade feminina foi resultante, portanto, de vários fatores, como o aumento da escolaridade, a queda da fecundidade, aumento do número de domicílios chefiados por mulheres, além de mudanças de interpretação do papel social feminino. Porém, essas mudanças não foram suficientes para extinguir todas as desigualdades e diferenças salariais. Cargos de chefia, por exemplo, continuaram sendo designados aos homens, restando apenas cargos com menores rendimentos para as mulheres (GALEAZZI *et al.*, 2001).

A estrutura monoparental feminina, em especial, é a que sofre os maiores impactos das desigualdades de gênero, pois é a parcela da sociedade que não possui rendimento de um homem no domicílio, e, por isso, muitas vezes está mais propensa a situação da pobreza (NOVELLINO, 2004). Portanto, toma-se por hipótese que as desigualdades de acesso ao mercado de trabalho entre homens e mulheres e os rendimentos desfavoráveis às mulheres estão intrinsecamente relacionadas à insuficiência de renda e pobreza. Assim, evidenciar como tais assimetrias comprometem essa parcela da população é mister para que se assegurem avanços e que se desenhem políticas públicas mais eficientes.

Em estudo sobre a relação entre o trabalho feminino e o processo da maternidade, Garcia e Viecili (2018) apontaram que quando a licença maternidade chega ao fim, a decisão de retornar ao emprego ou permanecer em casa cuidando do filho é da mãe. Porém, diversas vezes, as mães têm que conciliar a maternidade e o trabalho devido a dificuldades financeiras, e com isso, enfrentam preocupações constantes em relação aos cuidados com a criança e à qualidade de seu desempenho profissional. Para Abramo (2007), esta situação é um dos motivos que impõe barreiras para uma maior inserção das mulheres no mercado de trabalho. Há uma hesitação do empregador de contratar uma mulher, devido aos custos de contratação e os benefícios que são concedidos por lei, tal como a licença maternidade e o recebimento de taxas mais elevadas que a dos homens quando estão afastadas em prol do seu papel de cuidar das crianças.

Em sua obra, Novellino (2004) cita cinco diferentes políticas públicas destinadas às mulheres que são abordadas no trabalho de Moser (1989), sendo essas:

- 1) Bem-estar social: essa concepção centra nas funções reprodutivas das mulheres, portanto, são estabelecidos programas que auxiliam e/ou orientam na nutrição e no planejamento familiar. As mulheres são beneficiárias inertes desse programa, não fazem parte de discussões com o Estado para optarem por mudanças e/ou melhorias, pois a elas é designado apenas o papel de ser mãe;
- 2) Equidade: de acordo com essa abordagem, as mulheres devem participar do planejamento de políticas públicas. Diante disto, o movimento organizado de mulheres realizou diversas tentativas de adotar esta concepção a partir da Década das Mulheres – entre os anos de 1976 a 1985 –, estabelecida pela ONU;





3) Contra a pobreza: política implantada desde 1970, que busca a redistribuição e a garantia de que as mulheres pobres elevem sua produtividade. Nesta perspectiva, a pobreza feminina é vista como um problema de subdesenvolvimento e não de subordinação. Logo, este tipo de política pública acarretará em programas destinados à geração de renda;

4) Eficiência: Nesta perspectiva, a igualdade de direitos entre os gêneros seria atingida através da eficiência da participação econômica das mulheres.

5) Empoderamento: vinculada ao movimento feminista, tem como objetivo empoderar as mulheres através de programas destinados ao melhoramento da autoconfiança, fornecendo treinamento e capacitação para a inserção no mercado de trabalho e em atividades políticas;

Diante das políticas apresentadas anteriormente, nota-se que elas se voltam principalmente à sobrevivência de mulheres pobres e seus filhos e não auxiliam num maior empoderamento feminino. Portanto, a maior parte das políticas públicas é assistencialista e oferece ajuda alimentar, bolsa de estudos, programa de renda mínima e outros, para a mulher e a família, assumindo a maternidade como um todo em suas vidas, concentrando-se nas funções reprodutivas das mesmas e ignorando suas atividades produtivas e geradoras de renda, ou seja, criando dependência das mulheres ao invés de ajudá-las a se tornarem mais independentes e suficientes financeiramente.

No cenário brasileiro recente, praticamente metade das mulheres chefes de família dependem de apoio para a administração de seus lares, e programas como o Bolsa Família são exemplos disto, visto que auxiliam na complementação da renda dos domicílios dessas famílias vulneráveis (MAIA *et al.*, 2015). No entanto, mesmo que as mulheres sejam amparadas por essas políticas públicas que lhe asseguram determinados direitos sociais, elas não são suficientes para reparar as vulnerabilidades ocasionadas pela desigualdade de gênero. Estas lhe garantem basicamente o benefício de poder se afastar temporariamente do trabalho e continuar recebendo para que possam cuidar dos filhos, mas não solucionam problemas que vão além da maternidade, como, por exemplo, a discriminação salarial pelo simples fato de ser mulher e as dificuldades em conciliar a dupla jornada de trabalho. Para isto, é crucial, de acordo com a ONU (2020), que haja políticas de gênero específicas que gerem benefícios para as mulheres, para que dessa forma, suas oportunidades se igualem a dos homens.

Em geral, políticas de gênero devem contribuir para o empoderamento feminino e para a erradicação da desigualdade de poder entre mulheres e homens. No Brasil, políticas de gênero devem ser um instrumento contra as desigualdades de gênero, bem como desigualdades sociais e étnicas, abrangendo diversas questões como os direitos sexuais, acesso à água, esgoto e energia elétrica, violência doméstica e na rua, educação, distribuição de propriedades, reforma agrária, emprego com condições de trabalho dignas, representação e participação política (NOVELLINO, 2004).

Um ponto relevante que merece destaque é a distinção entre políticas públicas de gênero e políticas públicas para as mulheres. As políticas públicas de gênero são centradas na redução da desigualdade entre os gêneros feminino e masculino, partindo do pressuposto de





que há uma discriminação enraizada da mulher na sociedade desde os primórdios. Essa política tem o propósito de dar fim à natureza de conflitos gerados nas relações interpessoais entre homens e mulheres, já que eles causam um padrão de comportamento entre os sexos. Já as políticas públicas para as mulheres enfatizam o lado reprodutor da mulher, oferecendo maior qualidade educacional para seus filhos, creches, saúde e outros meios que forneçam qualidade de vida, e não um suporte de empoderamento e autonomia (MELO; BANDEIRA, 2005).

Dessa forma, quando as políticas públicas para as mulheres tratam de problemas como violência e saúde da mulher, por exemplo, a mesma pretende resolver um problema pertinente à natureza dos comportamentos entre os sexos. Porém, como não utiliza meios das políticas públicas de gênero para resolvê-los, os problemas seguem existindo.

Diante dos apontamentos, é necessário ressaltar que as políticas públicas para as mulheres não são excludentes das políticas de gênero. Portanto, não se deve minimizar sua importância, mas explicitar que elas possuem uma perspectiva de menor abrangência, visto que não buscam cessar as visões tradicionais do feminino. Além disso, como pode-se notar, o cenário brasileiro atual é composto basicamente de políticas públicas para as mulheres, o que é válido e necessário, porém, não apresenta políticas de gênero. Estas são cruciais para a melhor autonomia da mulher no mercado de trabalho e para pôr fim às desigualdades de gênero que são aspectos culturais do nosso país (FARAH *et al.*, 2018).

Um exemplo capaz de indicar a necessidade de políticas de gênero que reduzam as desigualdades existentes entre homens e mulheres pode ser notado no estudo de Hoffmann (2019), em que o autor verificou as principais características da distribuição do rendimento de todos os trabalhos de pessoas ocupadas no Brasil, conforme dados da PNAD contínua anual de 2017. De um total de 89.120 pessoas - 50.957 homens e 38.163 mulheres -, foi constatado um rendimento médio de R\$2.416,00 para os homens e R\$1.873,00 para as mulheres. Analisando medidas de desigualdade da distribuição da renda, verifica-se ainda que esta é maior entre homens do que entre mulheres. Isto não significa que a situação das mulheres em relação à distribuição da renda seja melhor, o que os dados mostram é que, em geral, todas as mulheres possuem uma remuneração semelhante e abaixo da dos homens.

Além disso, de acordo com Maia *et al.* (2015), o nível de escolaridade das mulheres não influencia na sua taxa de desemprego como ocorre no caso dos homens. Segundo esse estudo, apesar das mulheres possuírem um nível de escolaridade maior do que os homens, elas apresentam maior dificuldade em se empregar, além de possuírem remuneração inferior à dos homens mesmo trabalhando, muitas vezes, em uma jornada de trabalho maior. Com base nesses dados, é de suma importância ressaltar o quão necessárias são as políticas de gênero no Brasil, para que estas reduzam as desigualdades e sejam capazes de garantir oportunidades iguais entre homens e mulheres.

Essas diferenças de gênero no Brasil são ainda maiores quando há interseção de gênero e raça. Há estudos que abordam temas desta relevância e constatam que as mulheres negras podem receber até 60% menos que os homens brancos, enquanto as mulheres brancas podem receber 30% menos (MELO; BANDEIRA, 2005).





Em suma, os desafios enfrentados pelas mulheres como discriminação racial e de gênero acrescentam-se às dificuldades de combinar trabalho e família. Isto acaba refletindo diretamente nos rendimentos obtidos por elas, e na sua atuação no mercado de trabalho, bem como no desenvolvimento de seus filhos em elementos como educação e bem-estar (MAIA *et al.*, 2015). Ao consultar os resultados obtidos pelo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil para o ano de 2010, pode-se comparar diferentes situações de trabalho, setor, raça, faixa etária, e em que proporção elas afetam homens e mulheres. A análise é feita por regiões, sendo elas, Norte, Sul, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste, excluindo os dados do Distrito Federal.

Essa análise traz uma interessante observação: em 2010, todas as regiões do Brasil, exceto o Nordeste, apresentaram uma renda *per capita* feminina inferior à masculina. Uma das hipóteses que pode explicar este fenômeno é que mesmo que todas as regiões brasileiras apresentem uma inferioridade de renda dos negros (homens e mulheres) perante os brancos, essa diferença por cor é ainda mais gritante na região Nordeste. Portanto, por hipótese, segundo estes resultados, a região Nordeste é a que mais inferioriza os negros em termos monetários, ou seja, para essa região, a cor da pele influencia em proporções extremas o salário, enquanto a condição de gênero influencia em menores proporções.

Ainda com base nesse estudo, nota-se que, o fato de ser mulher e a baixa escolaridade eliminam reais oportunidades de emprego. Os dados apontam que o percentual dessa população era de 17,23% no país. Logo, é imprescindível observar o percentual de mães chefes de família, sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família, pois estas representam a parcela mais vulnerável entre as mulheres, já que não possuem uma base educacional e, portanto, enfrentam ainda mais dificuldades para se inserirem no mercado de trabalho.

Além disso, cumpre destacar que no âmbito familiar onde a mulher é chefe do domicílio, políticas públicas como as já citadas no presente trabalho, de transferência de renda, por exemplo, são insuficientes para a erradicação da desigualdade entre homens e mulheres, dado que estas últimas, em sua maioria, enfrentam barreiras sexistas no mercado de trabalho, sendo, algumas delas, segundo Melo e Bandeira (2005), reduzida remuneração, elevada jornada de trabalho, pouca qualificação entre as mulheres pobres e baixa proteção social entre elas.

Portanto, é crucial que haja políticas de gênero específicas que ofereçam suporte e contribuam para o empoderamento feminino, assegurando às mulheres seus direitos, como um trabalho com remuneração justa, onde as horas extras sejam contabilizadas e pagas, e que não haja exploração do tempo de serviço. Além disso, estas políticas devem ser focadas em fornecer acesso à serviços de saúde e educação, para garantir a qualidade de vida da mulher e de sua família (ONU, 2020).

Diante dos dados expostos até o momento, e tendo consciência de que o histórico de pobreza monetária feminina – principalmente quando a mulher é chefe do domicílio – se perpetua até os dias atuais, pode-se dizer que o Brasil possui uma representação feminina na pobreza e, mesmo com o passar dos anos, continua apresentando situações de feminização da pobreza.





Apesar dos termos citados, “representação feminina na pobreza” e “feminização da pobreza” possuem relação entre si, eles são distintos. Enquanto o primeiro refere-se à verificação de uma maior pobreza entre as mulheres ou entre as famílias por elas chefiadas em um determinado espaço de tempo, o último diz respeito a mudanças que ocorrem entre dois momentos na história, ou seja, baseia-se no aumento da pobreza no universo feminino ao longo do tempo (COSTA *et al.*, 2005).

Existem diversas formas de se avaliar o que é a feminização da pobreza. Uma delas, segundo Costa *et al.* (2005), diz que a feminização da pobreza consiste num aumento da proporção de mulheres ou de pessoas em famílias chefiadas por mulheres entre os pobres, estando sujeitas às observações demográficas da população analisada. Uma outra avalia o aumento da proporção de pobres entre as mulheres ou uma intensificação de sua pobreza caracterizaria a feminização da pobreza. No entanto, Costa *et al.* (2005) ressaltam que pode-se também relacionar feminização da pobreza à piora relativa dos indicadores. Se a incidência da pobreza entre mulheres não fosse alterada, por exemplo, enquanto a dos homens diminuísse, as mulheres estariam em desvantagem quando comparada aos homens. Do ponto de vista da provisão da renda, para Costa *et al.* (2005), a feminização da pobreza é compreendida não como uma ampliação relativa ou absoluta da pobreza entre mulheres, mas como a elevação de uma “dimensão feminina” da pobreza, relacionada à estrutura familiar, devido a dissolução de uniões ou/e gravidez fora das mesmas, levando as mulheres a cuidarem da família sem cônjuges, e estas famílias, tendo um adulto para contribuir com a renda a menos, estariam mais tendenciosas à situação de pobreza. Dessa forma, o aumento da pobreza poderia ocorrer tanto em famílias com chefia feminina quanto masculina.

A partir dessas observações, pode-se analisar a feminização da pobreza num ambiente mais específico como, por exemplo, as áreas rurais do Brasil, partindo do pressuposto de que essas áreas possuem características próprias, como as atividades de trabalho desenvolvidas no campo, os estereótipos atribuídos aos trabalhadores, as condições do trabalho e da vida em geral, além de outros aspectos histórico-culturais que marcam desde os primórdios o modo de ver e viver dessas pessoas (CAMPOS, 2009).

As áreas rurais apresentam baixa desigualdade na distribuição da renda domiciliar *per capita*, não porque possuem bem-estar social, mas sim porque enfrentam uma pobreza generalizada. Essa situação se intensifica em domicílios familiares chefiados por mulheres e, nesse contexto, é ainda mais nítida em determinadas regiões do Brasil (RAMOS, 2007). Segundo Maia *et al.* (2015), os dados do Censo 2000 (IBGE, 2002) mostram que 91,4% dos domicílios de chefia feminina estão localizados em cidades, enquanto apenas 8,6% estão localizados nas áreas rurais, ou seja, os domicílios familiares chefiados por mulheres podem ser considerados um evento tipicamente urbano. Por outro lado, se observamos a ocorrência de pobreza feminina no Brasil por região, verifica-se que algumas regiões, como a região Sudeste, possuem menor incidência de mulheres em condição de pobreza monetária, o que não ocorre nas regiões menos desenvolvidas, como a Nordeste.

No entanto, quando observado o meio rural, notou-se uma maior desigualdade salarial de gênero, pois a média de rendimento feminino era de 46,3% do valor recebido pelos





homens. Nas regiões Sul e Sudeste, essa desigualdade salarial marcante na área rural supera a média nacional. Na primeira, o rendimento médio feminino corresponde a 39,5% do valor médio recebido pelos homens, enquanto no Sudeste essa proporção é de 43,2% (CAMPOS, 2009). A região Nordeste, que não progride de maneira substancial, apresenta a maior igualdade salarial, em que as mulheres recebem, em média, pouco mais de 60% do valor médio recebido pelos homens, tanto no meio urbano quanto no rural. Esta igualdade de gênero na remuneração não se deve à elevação do rendimento médio feminino, e sim as condições de pobreza e baixos salários médios generalizados (CAMPOS, 2009).

Infere-se, portanto, que em geral, as regiões menos desenvolvidas, como a Nordeste, apresentam menor desigualdade salarial entre homens e mulheres, porque ambos possuem baixa remuneração, estando todos, em sua maioria, em condição de pobreza. Já regiões mais desenvolvidas, como o Sul e Sudeste, possuem maior desigualdade de gênero na distribuição salarial, onde a mulher recebe menos que o homem, porém a pobreza monetária nessas regiões, tanto para homens quanto para mulheres, é menos incidente do que a pobreza em regiões de menor desenvolvimento.

O aumento da pobreza social pode ser observado com o enxugamento do mercado de trabalho, e nos municípios em que a economia é movida principalmente pela agropecuária, as mulheres são as mais prejudicadas por esse processo que se intensificou na década de 1990 (CAMPOS, 2009). Isso significa que há uma discriminação por gênero no processo de “enxugamento” do mundo do trabalho rural. Estudos realizados em diferentes regiões do Brasil mostraram que a força de trabalho feminina é excluída e/ou inserida de maneira precária na produção agropecuária, independentemente do tipo de produção (CAMPOS, 2009).

Segundo as análises de Hoffmann (2019), a porcentagem de homens ocupados, no setor não agrícola, em 2012 e 2017, era de 56,7% e 55,7%, respectivamente. Em contrapartida, a porcentagem de mulheres ocupadas, no setor não agrícola, era de 43,3% em 2012 e 44,3% em 2017. Já no setor agrícola, nos anos de 2012 e 2017, a porcentagem de homens ocupados foi de 88,2% e 87,2%, respectivamente, enquanto a das mulheres ocupadas foi de 11,8% em 2012 e 12,8% em 2017.

Logo, verifica-se a discrepância entre a proporção de mulheres ocupadas no setor agrícola e não agrícola para o ano mais recente, de 2017, onde a proporção de mulheres entre as pessoas ocupadas no setor não agrícola supera 44%, e no setor agrícola não chega a 13%. Fica nítido, portanto, que a discriminação da mulher no setor agrícola perpetua até os dias atuais.

Além disso, o Brasil apresenta uma distribuição desigual de terras, contando com uma vasta área territorial sob domínio de grandes produtores. Logo, a grande maioria das terras se concentra nas mãos de poucos, e, destes, é mínima a quantidade de mãos femininas (CAMPOS, 2009). A partir deste enfoque, o autor destaca as observações de Ney e Hoffman (2003), de que o principal motivo para que a maioria das pessoas, principalmente as mulheres, não tenham rendimentos ou recebam remunerações pequenas nesse setor produtivo é o fato de que no Brasil a posição na ocupação em atividades agrícolas é condicionada pela posse de





terra. Ademais, o trabalho no campo demanda esforço físico e, conseqüentemente, por questões físicas, é mais complexo uma figura feminina estar empregada.

Mesmo diante dessas barreiras impostas à figura feminina, tanto na área urbana quanto na área rural do Brasil e do mundo, as mulheres estão cada dia mais deixando de se subjugar aos homens, e estão lutando pela sua independência e inserção no mercado de trabalho, com vistas à superação das condições desiguais e redução da pobreza. Um exemplo disso ocorreu recentemente, em julho de 2019, quando uma nova conquista foi contemplada às mulheres. A ministra alemã da Defesa, Ursula von der Leyen, foi eleita presidente da Comissão Europeia, tornando-se a primeira mulher a assumir o cargo mais importante do bloco. A nova presidente da comissão destacou a importância de um auxílio europeu ao desemprego e o equilíbrio de gênero em cargos da comissão, com intuito de combater a pobreza e assegurar os direitos das mulheres (CHEE, 2019).

Mesmo que essa vitória não tenha ocorrido no Brasil, ela é de extrema relevância para as mulheres como um todo, e, para o caso brasileiro, traz um alerta sobre o atual cenário político do nosso país, pois segundo os indicadores de gênero do IBGE, em dezembro de 2017, no Senado Federal, apenas 16,0% dos senadores eram mulheres e, na Câmara dos Deputados, apenas 10,5% dos deputados federais eram mulheres. Isso mostra o quanto políticas de gênero de empoderamento feminino são cruciais no país, para que mulheres participem da vida pública ocupando posições de liderança em proporções ao menos igualitárias à dos homens.

Somando-se a isto, espera-se que o empoderamento feminino implique também em uma maior igualdade de gênero dentro dos domicílios no que diz respeito aos afazeres domésticos, visto que através da análise de Campos (2009), foi possível notar que as mulheres de todas as faixas de renda domiciliar per capita gastam mais horas nos afazeres domésticos do que os homens. Esta diferença se intensifica quando a mulher é pobre, já que, segundo a autora, as mais ricas tendem a contratar empregadas domésticas, ou a obter eletrodomésticos que reduzem o tempo de trabalho, como máquina de lavar, por exemplo.

METODOLOGIA E BASE DE DADOS

Este estudo utiliza o conceito de pobreza monetária – visto como insuficiência de renda – para classificação de domicílios em pobres e não pobres. Para tanto foram utilizados os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD contínua – em sua versão anual. Os dados contemplam o período de 2012 a 2018.

Como renda per capita do domicílio, foi considerada a soma do rendimento de todos os trabalhos dos componentes desse – exclusive pensionistas, empregados domésticos e parentes do empregado doméstico –, dividida por todos os componentes do domicílio. Esses dados foram atualizados utilizando como deflator o INPC do IBGE, sendo a base os meses de setembro, outubro e novembro de 2018, defasando-se os rendimentos em um mês a cada trimestre.





O conceito de linha de pobreza utilizado segue a literatura sobre estudos de pobreza e insuficiência de renda e considera como pobres os domicílios com renda per capita de seus componentes menor ou igual a ½ salário mínimo. Para tal referência foi utilizado o valor do salário mínimo de 2018 (R\$954) e a linha de pobreza, neste estudo, consistem em rendimento per capita inferior a R\$477 – em reais de 2018.

O conceito de *Headcount Ratio*, ou porcentagem de pobres, consiste neste estudo em classificar os indivíduos de acordo com seus rendimentos de todos os trabalhos *per capita* abaixo da linha de pobreza, o que sinaliza a proporção de pobres em relação a essa linha de balizamento. Pode-se definir, portanto, percentual de pobres como:

$$P = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n I(Y_i < z)$$

Onde P é a proporção de pobres; n é o número total de indivíduos e; $I(.)$ é uma função indicadora que assume valor 1 quando a renda per capita (Y_i) assume valor menor que a linha de pobreza (z) e zero quando não.

Este estudo utiliza o aspecto monetário para calcular e identificar os domicílios brasileiros chefiados por mulheres inseridos na condição de pobreza, para os anos de 2012 a 2018. Nesse sentido, para definir domicílios pobres e não pobres, fora utilizado uma linha de pobreza que separou os domicílios em valor menor ou igual a meio salário mínimo *per capita*, e maior que meio salário mínimo *per capita*. A renda foi utilizada por ser considerada, mesmo que insuficiente, uma condição necessária para o bem-estar de uma pessoa, e além disso, foi utilizada também por ser comum neste tipo de estudo com enfoque sobre pobreza e desigualdades.

A partir da base de dados da PNADC, foram selecionados domicílios na área urbana e rural cujo chefe detentor da renda era mulher, e analisou-se o percentual de domicílios que eram considerados pobres, ou seja, que tinham uma renda domiciliar *per capita* menor ou igual a meio salário mínimo, comparando tais resultados com os domicílios chefiados por homens. Assim, as mulheres chefes de família foram divididas da seguinte maneira: mulher branca com domicílio localizado na área urbana; mulher branca com domicílio localizado na área rural; mulher não-branca com domicílio localizado na área urbana; mulher não-branca com domicílio localizado na área rural. Para efeito de comparação, os homens chefes de família foram divididos de forma semelhante.

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

É possível observar na Tabela 1 que, em geral, quando comparadas a renda média *per capita* de todos os trabalhos de homens e mulheres chefes do domicílio, esta é inferior quando a mulher é chefe do domicílio, e é ainda menor quando esta está instalada na área rural.





Através da Tabela 1, é também possível calcular a variação percentual geométrica do rendimento médio *per capita* de todos os trabalhos de mulheres chefes do domicílio no Brasil de 2012 a 2018, e verificar que este cresce, em média, 0,15% ao ano. Já para os homens chefes do domicílio, esse crescimento é de 0,33% ao ano. Registra-se, portanto, que a renda dos domicílios chefiado por mulheres cresce mais lentamente comparados àqueles chefiados por homens.

Nota-se também, o efeito da crise econômica tanto nos domicílios chefiados por mulheres quanto nos domicílios chefiados por homens, nas áreas urbanas e rurais do Brasil (Tabela 1), pois a renda média *per capita* em todas as categorias analisadas diminuiu em 2015 e 2016, e só voltou a se recuperar e crescer novamente em 2017, com exceção da categoria de mulheres chefes de domicílios nas áreas rurais.

Ao refletir sobre esses resultados, focando nos aspectos rurais e de gênero, sugere-se que a falta de geração de renda, bem como a falta de oportunidades e de diversidade de trabalho no campo possam potencializar esses resultados (BUENO; LOPES, 2018).

Nessa perspectiva, discutir a pobreza rural feminina revela a vulnerabilidade das mesmas, dado que as condições de trabalho são diferentes para homens e mulheres. O salário das mulheres é visto como fonte secundária de renda, como um rendimento complementar e como trabalho coadjuvante para o âmbito familiar, visto que as práticas femininas são praticamente invisíveis na esfera produtiva. Tais condições são piores quando consideradas as mulheres do meio rural, sendo essas as que apresentam maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho e com poucas oportunidades de qualificação (CARLOTO; GOMES, 2011).

Tabela 1: Renda média per capita de todos os trabalhos no Brasil, de mulheres e homens chefes do domicílio de 2012 a 2018, conforme dados da PNAD contínua

Ano	Mulheres chefes do domicílio			Homens chefes do domicílio	
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano
2012	R\$1.035,38	R\$1.120,88	R\$482,19	R\$1.159,01	R\$1.392,59
2013	R\$1.056,64	R\$1.146,89	R\$511,12	R\$1.202,43	R\$1.458,72
2014	R\$1.073,78	R\$1.165,91	R\$528,65	R\$1.246,60	R\$1.505,69
2015	R\$1.064,82	R\$1.160,57	R\$508,30	R\$1.204,56	R\$1.452,57
2016	R\$1.030,20	R\$1.125,00	R\$506,26	R\$1.172,97	R\$1.418,48
2017	R\$1.047,10	R\$1.145,83	R\$500,31	R\$1.206,98	R\$1.453,19
2018	R\$1.091,48	R\$1.194,14	R\$530,82	R\$1.267,34	R\$1.529,74

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da PNADc (IBGE, 2019).

Na sequência, com base nos dados de renda dos domicílios chefiados por mulheres, empreende-se análise de incidência de pobreza monetária nesses domicílios, em que a análise é apresentada por região brasileira. Vale destacar que as tabelas a seguir apresentam a porcentagem de pobreza de acordo com o meio em que vivem (urbano ou rural) e a cor



(branca ou não branca). Assim, cada valor apresentado é indicativo da porcentagem de pobres sobre um total de 100% (de pobres e não pobres).

Na Tabela 2, é possível notar a incidência da pobreza em domicílios chefiados por mulheres na região Sul, na área urbana e na área rural, sendo que esta última apresentou um percentual de pobreza mais marcante. Além disso, é notável o quanto essa pobreza está presente em domicílios chefiados por homens e mulheres não-brancas, o que pode indicar, além de uma discriminação por gênero e moradia, uma discriminação por cor.

Nota-se que em 2015, ainda sob efeitos da crise econômica, os homens brancos da área rural apresentaram uma maior pobreza em relação às mulheres brancas da mesma área, e o gênero masculino voltou a apresentar um percentual de pobreza maior no ano de 2017, sendo os mais prejudicados os homens não-brancos da área rural em relação às mulheres não-brancas da mesma área.

Tabela 2: Homens e mulheres pobres chefes do domicílio na Região Sul, nas áreas urbano e rural, brancos e não-brancos, conforme dados da PNAD contínua de 2012 a 2018

Ano	Mulheres chefes do domicílio (%)				Homens chefes do domicílio (%)		
	Urbano		Rural		Urbano		Rural
	Branco	Não Branco	Branco	Não Branco	Branco	Não Branco	Branco
2012	20,89	35,56	40,89	56,28	14,62	25,24	32,65
2013	18,68	30,48	38,11	49,92	13,32	24,29	31,41
2014	17,17	31,99	31,48	54,36	11,89	21,72	27,06
2015	17,19	30,10	27,69	48,96	12,49	21,51	29,06
2016	17,60	35,24	31,86	49,06	12,25	20,72	29,77
2017	15,88	27,38	27,68	37,55	11,43	18,84	25,07
2018	14,99	27,80	27,17	47,12	10,71	19,99	23,97

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da PNADc (IBGE, 2019).

Na Tabela 3 são apresentados os resultados acerca da pobreza monetária para domicílios chefiados por mulheres e para domicílios chefiados por homens, ambos para a região sudeste. Nota-se para todas as categorias apresentadas mostram percentual mais elevado de pobreza quando comparados à região Sul.

Além dessas observações, é possível notar, também, que nos anos 2012 e 2016 foram os domicílios chefiados por homens residentes da área rural que apresentaram maior percentual de pobreza quando comparados aos domicílios chefiados por mulheres também residentes da área rural, sendo em 2012 brancos e em 2016 não-brancos.

Se comparadas essas informações com a Tabela 2, percebe-se uma similaridade de cenário: homens chefes de domicílio apresentaram um percentual de pobreza maior que o das mulheres após a crise econômica, quando o Brasil estava em período de recuperação.



Portanto, observa-se que a Região Sul e a Região Sudeste foram afetadas pela crise econômica, sendo que se esperava uma pobreza absoluta em domicílios chefiados por mulheres devido aos resultados e discriminação existentes no país.

Tabela 3: Homens e mulheres pobres chefes do domicílio na Região Sudeste, nas áreas urbano e rural, brancos e não-brancos, conforme dados da PNAD contínua de 2012 a 2018

Ano	Mulheres chefes do domicílio (%)				Homens chefes do domicílio (%)		
	Urbano		Rural		Urbano		Rural
	Branco	Não Branco	Branco	Não Branco	Branco	Não Branco	Branco
2012	20,67	35,24	40,54	60,57	14,93	25,18	40,55
2013	20,19	32,98	39,93	60,10	13,26	22,71	37,93
2014	17,38	30,05	35,24	57,57	13,01	21,34	35,22
2015	18,14	32,06	39,38	55,58	13,19	22,13	36,14
2016	19,34	32,23	36,38	51,66	12,40	24,06	35,90
2017	18,76	31,55	40,15	52,59	13,25	22,13	33,67
2018	16,78	28,89	35,50	50,84	12,34	20,20	34,25

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da PNADc (IBGE, 2019).

Na Tabela 4, a incidência de pobreza no Centro-Oeste se repete em sua maioria em domicílios chefiados por mulheres não-brancas, residentes na área rural. Porém, nos anos 2013, 2015 e 2017, o percentual de domicílios pobres chefiados por homens brancos da área rural foi maior que o de mulheres brancas da área rural nesses mesmos anos. Essa mesma situação ocorreu em 2015 na Região Sul do país, assim como em 2017, porém afetando os domicílios rurais chefiados por homens não-brancos. De fato, é notável os efeitos da crise econômica na Região Centro-Oeste, assim como as demais regiões estudadas até aqui.

Tabela 4: Homens e mulheres pobres chefes do domicílio na Região Centro-Oeste, nas áreas urbano e rural, brancos e não-brancos, conforme dados da PNAD contínua de 2012 a 2018

Ano	Mulheres chefes do domicílio (%)				Homens chefes do domicílio (%)		
	Urbano		Rural		Urbano		Rural
	Branco	Não Branco	Branco	Não Branco	Branco	Não Branco	Branco
2012	24,06	32,88	39,19	49,33	16,41	22,92	30,90
2013	19,90	30,37	21,68	41,80	14,29	19,66	31,05
2014	18,84	29,08	34,84	42,80	12,06	18,81	27,63
2015	19,34	30,53	23,72	46,06	12,99	20,65	23,90
2016	19,15	30,62	40,72	45,03	13,68	21,93	24,56
2017	17,46	27,55	22,20	37,35	14,04	19,64	23,59
2018	18,96	27,67	32,93	38,10	11,10	18,38	24,67

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da PNADc (IBGE, 2019).



Nota-se também que em geral (Tabela 4), a região Centro-Oeste apresenta um menor índice de domicílios pobres quando comparada a região Sul e Sudeste, apresentando um percentual mais elevado de pobreza que essas duas regiões apenas em domicílios urbanos chefiados por homens ou mulheres brancas.

A Tabela 5 mostra que o cenário de pobreza feminina se repete na Região Norte na maioria dos períodos de 2012 a 2018, principalmente na área rural e onde as mulheres chefes de família são não-brancas. Porém, nos anos 2012 e 2015, os homens brancos chefes do domicílio da área rural apresentaram um índice de pobreza superior às mulheres brancas residentes na área rural, assim como os homens não-brancos chefes do domicílio da área rural também apresentaram níveis de pobreza maiores que as mulheres não-brancas residentes do meio rural em 2014.

Em 2015, essa situação não ocorreu apenas na Região Norte, pois esteve presente nas Regiões Sul e Centro-Oeste do país também. Já em 2012, tal semelhança só se deu na Região Sudeste. Percebe-se, mais uma vez, que a crise econômica pode ter alterado os resultados esperados deste estudo, visto que em 2014 já apresentou o homem não-branco chefe de família dos domicílios rurais com percentual de pobreza superior ao das mulheres com as mesmas características, e seguiu apresentando resultados inesperados em 2015, pós crise.

Tabela 5: Homens e mulheres pobres chefes do domicílio na Região Norte, nas áreas urbano e rural, brancos e não-brancos, conforme dados da PNAD contínua de 2012 a 2018

Ano	Mulheres chefes do domicílio (%)				Homens chefes do domicílio (%)		
	Urbano		Rural		Urbano		Rural
	Branco	Não Branco	Branco	Não Branco	Branco	Não Branco	Branco
2012	36,65	50,20	52,35	74,67	28,16	41,84	58,25
2013	37,77	49,48	59,23	72,84	24,64	40,83	55,71
2014	33,76	45,07	58,20	67,88	23,75	36,93	55,68
2015	31,12	48,52	48,58	71,91	27,54	37,28	54,71
2016	33,56	53,05	63,81	72,93	29,32	39,35	56,83
2017	36,85	47,63	66,48	79,44	27,10	39,47	55,01
2018	34,16	48,92	57,28	78,05	26,34	37,39	56,02

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da PNADc (IBGE, 2019).

A Tabela 6 apresenta um percentual ainda maior de mulheres pobres chefes de domicílios na Região Nordeste, sendo superior a todas as outras Regiões do Brasil. Apenas em 2013 os homens não-brancos chefes de domicílio na área rural tiveram maior incidência de pobreza do que mulheres não-brancas da área rural. Esta situação ocorreu também na Região Centro-Oeste, porém com homens brancos chefes de domicílios rurais. Assim, a Região Nordeste foi a única região brasileira que não apresentou percentuais de homens chefes do domicílio em situação de pobreza superiores a mulheres chefes do domicílio após a crise econômica no Brasil. Portanto, as mulheres seguiram sendo as mais afetadas nessa região.



É notável o quanto os não-brancos, tanto homens quanto mulheres, seguem apresentando os percentuais mais elevados de pobreza se comparados aos brancos, assim como as áreas rurais apresentam as situações de mais extrema pobreza no decorrer dos anos.

Tabela 6: Homens e mulheres pobres chefes do domicílio na Região Nordeste, nas áreas urbano e rural, brancos e não-brancos, conforme dados da PNAD contínua de 2012 a 2018

Ano	Mulheres chefes do domicílio (%)				Homens chefes do domicílio (%)		
	Urbano		Rural		Urbano		Rural
	Branco	Não Branco	Branco	Não Branco	Branco	Não Branco	Branco
2012	46,15	58,27	79,11	85,20	38,91	49,64	78,27
2013	43,15	56,21	79,18	81,24	35,77	46,44	78,48
2014	41,03	52,74	75,88	81,45	34,23	43,15	74,29
2015	41,71	54,00	78,19	82,38	32,70	43,43	75,93
2016	42,29	56,51	78,02	83,03	34,99	44,83	75,21
2017	38,52	52,59	75,46	80,66	32,21	41,15	75,35
2018	39,29	50,46	76,07	79,23	31,39	40,47	75,35

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da PNADc (IBGE, 2019).

Dado os resultados obtidos, é possível notar o quanto a incidência de pobreza é significativa em domicílios chefiados por mulheres em todas as regiões brasileiras, principalmente na Região Norte e Nordeste. Essa questão é ainda mais forte se a mulher for não-branca e residente da área rural, o que indica um patriarcalismo dominante no país, assim como preconceito por cor e moradia e reflexos da discriminação de rendimentos no mercado de trabalho. Assim, é possível reafirmar os estudos citados na segunda seção deste trabalho, pois através deles verificou-se que de 2012 a 2018 a incidência de pobreza monetária foi maior entre mulheres chefes do domicílio, e ela se intensificou no caso de mulheres não-brancas residentes da área rural, principalmente nas regiões brasileiras de menor desenvolvimento.

Além disso, a feminização da pobreza nas áreas rurais do Brasil parte do pressuposto, já apontado por Campos (2009), de que essas áreas possuem características próprias, que vão desde as atividades desenvolvidas no campo até os aspectos histórico-culturais e de distribuição de terras agrícolas. Para Campos (2009), em geral, as regiões menos desenvolvidas, como a região Nordeste, apresentam menor desigualdade salarial entre homens e mulheres, porque ambos possuem baixa remuneração, estando a maioria, em condição de pobreza. Já regiões mais desenvolvidas, como o Sul e Sudeste, possuem maior desigualdade de gênero na distribuição salarial, onde o salário das mulheres é inferior ao dos homens, porém a pobreza monetária nessas regiões, tanto para homens quanto para mulheres, é menos incidente. Esse estudo vai de acordo com os resultados aqui apresentados, visto que o Sul e Sudeste apresentaram a maior discrepância de renda de homens e mulheres chefes do domicílio, acentuando ainda mais essa diferença para não brancos moradores da área rural. Já as regiões Norte e Nordeste apresentaram uma pobreza generalizada, tanto para homens



quanto para mulheres chefes do domicílio, sendo que essa insuficiência de renda é ainda maior para mulheres não-brancas da área rural.

Apesar de haver políticas públicas para mulheres que amparam as mesmas e lhes asseguram determinados direitos sociais, elas são insuficientes para reparar instabilidades ocasionadas pela desigualdade de gênero. Essas políticas enfatizam apenas o lado reprodutor da mulher, oferecendo maior qualidade educacional para seus filhos, creches, saúde e outros meios que forneçam qualidade de vida, e não um suporte de empoderamento e autonomia (MELO; BANDEIRA, 2005). Para isto, é crucial que haja políticas de gênero específicas que gerem benefícios para as mulheres, para que assim, suas oportunidades se igualem a dos homens. Em geral, políticas de gênero devem contribuir para a erradicação da desigualdade de poder entre homens e mulheres e o empoderamento feminino (NOVELLINO, 2004).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo empreendeu esforços em estudar a incidência da pobreza no Brasil em domicílios chefiados por mulher. A investigação guiou-se pela hipótese de que esses apresentariam percentual maior que aqueles chefiados por homens, hipótese corroborada.

As contribuições deste artigo podem ser sumarizadas em alguns aspectos: i) evidenciar que os fatores de discriminação das mulheres no mercado de trabalho têm impactos em seus rendimentos, por conseguinte, tornam mais intensos os domicílios chefiados por mulheres caracterizados como pobres; ii) mostrar que o padrão patriarcal na posição da mulher no domicílio, no mercado de trabalho e concernente à posse da terra são fatores que condicionam a pobreza feminina; iii) evidenciar que condição de cor de pele, como já esperado, potencializam tal discriminação e com isso a pobreza e; iv) mostrar que as políticas públicas devem avançar no sentido de empoderamento feminino para erradicar tais disparidades. Ademais, registra-se que o meio rural é caracterizado por maior pobreza.

Em termos de políticas públicas este estudo sinaliza que medidas de cunho assistenciais, ainda que necessárias, não têm poder de superação dessas assimetrias entre homens e mulheres e, sobretudo, mulheres negras e do meio rural. As medidas para mulheres devem passar por linhas especiais de crédito para mulheres, com destaque àquelas chefes de domicílio e residentes no meio rural. No processo de reforma agrária, deve-se levar em consideração a situação de desigualdade feminina no meio rural e consignar maior inclusão dessas mulheres.

Com destaque, as mulheres negras carecem de medidas específicas, por exemplo, sugere-se o PRONAF mulher negra e ainda políticas de microcrédito para essas. No mercado de trabalho, faz-se necessário a paridade por lei dos rendimentos entre homens e mulheres e, sobretudo, com inclusão da questão racial.





REFERÊNCIAS

- ABRAMO, L. W. **A inserção da mulher no mercado de trabalho: uma força de trabalho secundária?** Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia/USP, São Paulo, 2007.
- BUENO, A. L. M.; LOPES, M. J. M. Mulheres rurais e violências: leituras de uma realidade que flerta com a ficção. **Ambiente & Sociedade**, v. 21, p.1-22, 2018.
- BRASIL, P. N. U. D. Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil, 2010. **Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/IDH/Atlas2013.aspx>>, 2013. Acesso em: 10 fev. 2020.
- CAMPOS, C. S. S. **Pobreza e exclusão feminina nos territórios do agronegócio – o caso de Cruz Alta/RS**. 2009. 233f. Tese (Doutorado em Geografia) - POSGea/IG/UFRGS, Porto Alegre, 2009.
- CARLOTO, C. M.; GOMES, A. G. Geração de renda: enfoque nas mulheres pobres e divisão sexual do trabalho. **Serviço Social e Sociedade**, n.105, p.131-146, 2011.
- CHEE, F. Y. Von der Leyen é eleita primeira mulher presidente da Comissão Europeia. **Reuters**, Estrasburgo, 16 de julho de 2019.
- COSTA, J. S.; PINHEIRO, L.; MEDEIROS, M.; QUEIROZ, C. **A face feminina da pobreza: sobre-representação e feminização da pobreza no Brasil**. Brasília: IPEA (Texto para Discussão, 1137), 2005.
- FARAH, M. F. S.; DINIZ, A. P. R.; MARCONDES, M. M.; YOUSSEF, L. M.; SILVA, M. C. F. Gênero e política pública: panorama da produção acadêmica no Brasil (1983-2015). **Cadernos EBAPE. BR**, v. 16, n. 3, p. 428-443, 2018.
- GALEAZZI, I.; GARCIA, L.; DRIEMEIER, M. M.; TONI, M. D.; KRELING, N. H.; FOLLADOR, P. Mulheres trabalhadoras: 10 anos de mudança no mercado de trabalho atenuam desigualdades. **Mulher e trabalho**. Porto Alegre, v.1, mar. 2001.
- GARCIA, C. F.; VIECILI, J. Implicações do retorno ao trabalho após licença-maternidade na rotina e no trabalho da mulher. **Fractal: Revista de Psicologia**, v.30, n.2, p. 271-280, 2018.
- HOFFMANN, R. Distribuição da renda no Brasil em 2017: uma apresentação didática das principais características da distribuição da renda no Brasil de acordo com dados da PNAD Contínua de 2017. **Economia & Região**, v.7, n.2, p.5-28, 2019.



IBGE. **Censo Demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

MELO, H. P.; BANDEIRA, L. A pobreza e as políticas de gênero no Brasil. **Unidad Mujer y Desarrollo**. Projecto Governabilidade Democrática e Igualdade de Gênero. Nações Unidas – CEPAL - Santiago de Chile, junho, 2005.

MAIA, K.; DEVIDÉ JÚNIOR, A.; SOUZA, S. C. I; ARAÚJO, F. B. O papel das mulheres pobres brasileiras na estrutura familiar monoparental feminina: uma análise do ano 2012. *Revista Econômica*, v.17, n.2, p. 97-122, 2015.

NEY, M. G.; HOFFMANN, R. Desigualdade de renda na agricultura: o efeito da posse da terra. *Economia*, v.4, n.1, p. 85-112, 2003.

NOVELLINO, M. S. F. Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres. In: XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, 2004, Caxambú, MG. **Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, p. 1-12, 2004.

ONU. **A ONU e as mulheres**. 2020. Disponível em:<<https://nacoesunidas.org/acao/mulheres/>>. Acesso em: 10 fev. 2020.

RAMOS, L. **O desempenho recente do mercado de trabalho brasileiro: tendências, fatos estilizados e mudanças estruturais**. Rio de Janeiro: IPEA (Texto para discussão, 1.255), 2007.

Recebido em 12/11/2020
Aceito em 17/11/2020

